

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1217 de 06.06.97

**DECRETO Nº 9255/97  
de 04 de junho de 1997**

Dispõe sobre a designação de Embaixador Júnior.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais e de conformidade com o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que 19 jovens joseenses, com idade entre 16 a 20 anos, estarão participando em julho deste ano do Programa de Acampamentos Internacionais de Lions Clubes para a Juventude, durante quatro semanas, em cidades situadas em 9 diferentes estados americanos, a saber: Alabama, Iowa, Minnesota, Virgínia, Pennsylvania, Indiana, Wisconsin, Texas e Hawai;

Considerando que o Programa de Acampamento Juvenil é uma atividade oficial do Lions Club Internacional, atendendo o primeiro objetivo do Leonismo: "Criar e fomentar um espírito de compreensão entre os povos do mundo."

Considerando que estes jovens joseenses foram entrevistados e participaram de um concurso onde foram escolhidos os mais aptos a representar nossa comunidade, e estão sendo preparados através de extensa programação para bem representarem o Lions Club e a nossa cidade;

Considerando que no acampamento os jovens terão que fazer uma apresentação do país de origem e de sua cidade, com livros, brochuras, mapas, fotos, cartões postais, dados econômicos, além de hastear uma bandeira do Brasil no primeiro dia para assim permanecer até o último dia do acampamento;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam designados como "Embaixador (a) Júnior" da Cidade de São José dos Campos os seguintes jovens:

Andrea Moreira Bambace  
Livia Godoi Moraes  
Katia Cristina Katunda  
Alexandre Vivo Rodrigues  
Tatiana Oliveira Bortolotto



cont. do DECRETO Nº 9255/97 - fls. 02

Diogo Guedes de Figueiredo  
Douglas Ritcher  
Marcio Carrera Fernandes  
Luciana Staciarini Batista  
Priscilla Hiromi Shigueno  
Caroline Claudio Moraes  
Talita Cristina Sene Sanchez  
Fernando Egidio Antunes Lara  
Daniela Fernandes Nascimento  
Juliana Del Chiaro  
Anita Chaves Frossard  
Gustav Vinhas Nilsson  
Daniela Salgado Junqueira  
Filipe Polli Fujita

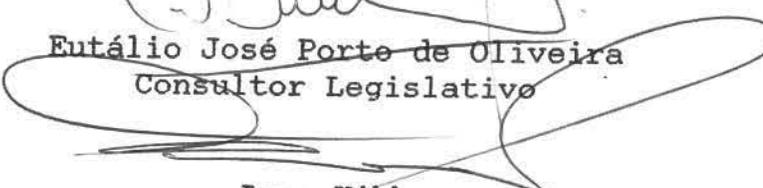
Art. 2º. Os "Embaixadores Juniores" terão por objetivo representar e divulgar o Município nos Acampamentos Internacionais dos Lions Clubes para a Juventude, nos Estados Unidos.

Art. 3º. O desempenho dessas atividades não será remunerada, mas é considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

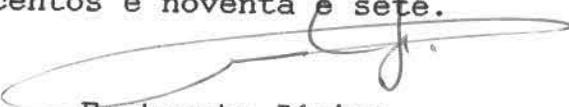
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
04 de junho de 1997.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Eutálio José Porte de Oliveira  
Consultor Legislativo

Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos